



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. – ELETROCAR
EDITAL Nº 02/2026 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A representante legal da **Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – Eletrocar**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2025, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado definitivo da prova objetiva: tendo em vista a ausência de recursos, ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 01/2026, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

2. Convocação para a prova de aptidão física: os candidatos aos empregos de **Eletricista (Unidade Carazinho e Unidade Chapada) e Leiturista de Medidor**, constantes no **Anexo** deste edital, pré-classificados conforme a regra estabelecida no item 6.3.1.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **ficam convocados para a realização da prova de aptidão física**. Atendidas as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, a respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo e itens subsequentes, revogadas as disposições em contrário:

DATA: 25/01/2026 (DOMINGO)	
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 7h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 8h
LOCAL:	Ginásio do SEST SENAT Carazinho, Rua Diny Righetto Gerhard, nº 401, acesso pela BR285, Bairro Ouro Preto, no Município de Carazinho/RS.
ELETRICISTA - UNIDADE CARAZINHO ELETRICISTA - UNIDADE CHAPADA LEITURISTA DE MEDIDOR	TESTE DE CORRIDA DE 10 MINUTOS TESTE BARRA FIXA (DINÂMICO – FLEXÃO PARA HOMENS E ESTÁTICO – SUSPENSÃO PARA MULHERES)
TURNO: TARDE	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 13h30min
LOCAL:	Ginásio do SEST SENAT Carazinho, Rua Diny Righetto Gerhard, nº 401, acesso pela BR, 285, Bairro Ouro Preto, no Município de Carazinho/RS.
ELETRICISTA - UNIDADE CARAZINHO ELETRICISTA - UNIDADE CHAPADA LEITURISTA DE MEDIDOR	TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO - APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL
OBS.: Candidatos com inscrição homologada para os cargos de Eletricista e Leiturista de Medidor realizarão os testes físicos uma única vez. O resultado será computado para ambas as vagas	

2.1. É obrigatório o comparecimento do candidato nos dois turnos de prova, assim como a realização da completude dos exercícios de cada turno. Para fins de identificação, os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões em cada turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital). No respectivo horário e, fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. Atenção: com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.1.2. O candidato **DEVERÁ** comparecer trajado e calçado adequadamente para a prática desportiva, portando **documento de identificação oficial**, segundo os critérios estabelecidos pelo Edital de Abertura das Inscrições, especialmente no item 6.1.8 e seus subitens, e **Atestado Médico** emitido há, **no máximo 15 dias**, da data da prova de aptidão física, que atenda plenamente as disposições do item 6.3.3 e subitem do Edital de Abertura das Inscrições. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do respectivo atestado médico são de responsabilidade do candidato.

2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial e/ou do atestado médico impossibilitam o seu ingresso à prova.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de máscara de proteção individual para os candidatos que assim desejarem, contudo, cumpre salientar que, tendo em vista o desgaste causado pelas atividades físicas e, tendo em vista que a utilização da máscara é uma faculdade do candidato, as consequências advindas pela sua utilização durante a prática física são de responsabilidade do candidato, descabendo, posteriormente, alegações de prejuízo e/ou desconhecimento. Para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova, faz-se necessária a breve remoção da máscara.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. – ELETROCAR
EDITAL Nº 02/2026 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- b)** os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à **alimentação e hidratação**, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- c)** os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d)** todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. Para a prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato:

- a) Dormir na noite anterior à avaliação o tempo necessário ao seu descanso;
- b) alimentar-se da forma habitual;
- c) fazer abstinência de álcool pelo menos nas 24 horas que antecedem a avaliação;
- d) não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado na véspera da avaliação;
- e) não fumar.

2.5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios oficiais: site www.eletrocar.com.br e site www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **todos os meios oficiais de publicidade indicados**. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

4. Em caso de dúvida, os candidatos poderão esclarecê-las por meio dos canais oficiais indicados no item 10.6 do Edital de Abertura das Inscrições.

Registre-se e publique-se.

Carazinho/RS, 16 de janeiro de 2026.

Jéssica Larger Previatti,
Diretora Presidente.